AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N°023/2026/AJUPREV
De 24 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e

CONSIDERANDO que o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) foi instituído com o objetivo de auxiliar os entes federativos na melhoria contínua e reconhecimento de boas práticas da gestão dos seus RPPS;

CONSIDERANDO que o Aracaju Previdência se encontra certificado no âmbito do Pró-Gestão RPPS e mantém compromisso institucional permanente com a excelência na gestão previdenciária;

CONSIDERANDO que a Estrutura de Controle Interno é um requisito fundamental e obrigatório para o Nível III do Pró-Gestão RPPS, determinando que o RPPS deve possuir uma área específica de controle interno constituída por pelo menos 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

Art. 2°. O Grupo de Trabalho tem por finalidade:

I - Atestar, por meio de relatórios, a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas do RPPS, em alinhamento com as diretrizes do sistema de controle interno do ente;

II -Verificar a aderência das rotinas administrativas às normas legais e regulamentares aplicáveis ao RPPS;

III - Identificar eventuais desvios ou fragilidades nos controles existentes, propondo medidas corretivas.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A31-D041-CCD9-BE0A e informe o código 0A31-D041-CCD9-BE0A

Art. 3°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Isa Dionne Chagas Corrêa, inscrita no CPF nº 028.***.***-40, na qualidade de Presidente;

II - Nadialype Silva Ribeiro Bispo, inscrita no CPF nº 048.***.***-89;

III - Cristiano Dos Santos Bomfim, inscrito no CPF nº 962.***.***-00.

Art. 4°. A composição tripartite visa assegurar a visão sistêmica e multidisciplinar sobre os controles internos, contemplando as dimensões de auditoria, investimentos e fiscalização

Art. 5°. Fica estabelecida a obrigatoriedade de capacitação específica em Controle Interno para os membros do Grupo de Trabalho;

Art. 6°. O Instituto de Previdência do Município de Aracaju fica responsável pelo apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento do Grupo constituído na forma desta Portaria.

Art. 7°. A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue, e não enseja o pagamento de gratificação ou vantagem pecuniária adicional.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 9°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor-Presidente

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A31-D041-CCD9-BE0A e informe o código 0A31-D041-CCD9-BE0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A31-D041-CCD9-BE0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 26/02/2026 16:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A31-D041-CCD9-BE0A